



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 034 /CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **LAUDICÉIA LOPES DE SOUZA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 00477, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 007/2018.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 1.957/2018	R\$ 1.635,30
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....	R\$ 490,59
Regência de Classe (20%) – Lei Municipal 1267/09	R\$ 270,30

TotalizandoR\$ 2.396,19

(Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenovecentavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 21 de junho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria 421/2017